CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

08

PARECER CONTÁBIL

Projeto de Lei nº 44/2017

Foi encaminhado a esta Casa o Projeto de Lei nº 44, de autoria da nobre vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que tem por escopo dispor sobre a instituição da campanha "**SETEMBRO VERDE**".

Porém o projeto versa sobre matéria de competência exclusiva do Município, por se tratar de uma campanha com realização de gastos pelo ente, e no mesmo não consta em qual dotação orçamentária específica serão alocadas as despesas.

Ainda, em seu art. 3º fala da possibilidade de firmar parcerias com entidades públicas e privadas, porém lembramos que esta situação depende de enquadramento junto à lei 13.019/2014.

Assim, este setor contábil fica inviabilizado de emitir seu parecer com relação ao projeto, por se tratar de um projeto de proposição do Poder Executivo e não do Poder Legislativo, pois criações de despesas dependem de verba financeira e dotação orçamentária específica que atinge com este projeto o orçamento do Poder Executivo.

Reconheço a relevância e importância do presente Projeto de Lei. Por isso, sugiro que a nobre vereadora apresente o projeto de lei na forma de proposta ao Poder Executivo, para que a iniciativa obedeça às normas legais, em especial o art.38 da Lei Orgânica Municipal em seu inciso IV (1ª parte).

Piumhi/MG, 12 de Setembro de 2017.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES
Contador CRCMG: 091.066

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551
12-09-2017
às 9:15hs